



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.960/2016

ENCERRA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E APLICA PENA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a Sindicância Administrativa nº 019/2016, instaurada através da Portaria nº 10.876/2016, para apurar supostas infrações disciplinares cometidas pela servidora pública municipal, *Lais Alves Ferreira de Melo*, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem e;

Considerando, o disposto no inciso XVII do art. 176 e inciso I do art. 187 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;

Considerando, o parecer da Comissão de Processos Sindicantes e a decisão proferida nos autos da Sindicância Administrativa.

RESOLVE

Art. 1º - Aplicar a penalidade de advertência escrita à servidora **LAIS ALVES FERREIRA DE MELO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, Nível IV, Padrão 02, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 24 de outubro de 2016.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal